



Presidência da República  
Secretaria de Governo  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Logísticos



## TERMO DE APOSTILAMENTO

O Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração da Secretaria de Governo da Presidência da República, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes no Despacho nº 1148/2015-CONTRATO/COLIC/DILOG/SA/PR, fls. 270/271, e a Informação nº 464/2015-COFIN/DIROF/SA/SG/PR, fl. 273, do Processo nº 00094.001499/2014-84, registra que os preços dos serviços do Contrato nº 218/2014 celebrado com o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO**, ficam reajustados no percentual de 8,35%, passando o valor anual da contratação de **R\$ 524.820,28 (quinhentos e vinte e quatro mil, oitocentos e vinte reais e vinte e oito centavos)**, para **R\$ 568.642,77 (quinhentos e sessenta e oito mil, seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos)**.

Com a concessão do reajuste na forma da Cláusula Sétima do Contrato, o quadro constante da Cláusula Quarta – Do Preço e do Pagamento do contrato, passa a ter os seguintes valores:

MANUTENÇÃO DE AUTORIDADE CERTIFICADORA - AC					
ITEM	SERVIÇO	UNID.	QDE.	VALOR UNIT. R\$	SUBTOTAL R\$
01	AUTORIDADE CERTIFICADORA SUBORDINADA	MÊS	12	19.322,10	231.865,19
02	FORNECIMENTO DE CERTIFICADOS DIGITAIS, SEM MÍDIA, PARA USUÁRIOS (QUANDO SOLICITADO), CERTIFICADO DIGITAL – PESSOA FÍSICA A3 DE 3 ANOS.	CERTIFICADO	2500	53,90	134.760,31
03	FORNECIMENTO DE CERTIFICADOS DIGITAIS, SEM MÍDIA, PARA EQUIPAMENTOS, SERVIDORES DE DADOS E APLICAÇÕES (QUANDO SOLICITADO), CERTIFICADO DIGITAL – EQUIPAMENTO A1.	CERTIFICADO	200	810,51	162.102,44
04	CONSULTORIA (SOB DEMANDA)	HORA	120	332,62	39.914,84
<b>TOTAL – R\$</b>					<b>568.642,77</b>

Fica estabelecido que a CONTRATADA faz jus à diferença de preços do reajuste referente ao período compreendido entre 16 de setembro de 2015 e a data da assinatura deste instrumento.

Brasília/DF, em 7 de janeiro de 2016.

**GUILHERME CABRAL JUNIOR**  
Diretor de Recursos Logísticos